

## EDITAL N.º 17/DAG/2021

----- JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:-----


----- TORNA PÚBLICO, no uso da competência prevista na al.t) do art. 35º e art. 56º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do disposto no art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março; -----

----- QUE, por deliberação de Reunião de Câmara Municipal de Amarante de 23 de fevereiro de 2021, foi autorizado a prorrogação do prazo de ocupação do espaço público, de 02 de março a 30 de abril de 2021, em frente ao Hospital da Luz - Clínica de Amarante, na Rua do Bombeiro Macieira, na União das Freguesias de Amarante, para instalação de um centro de diagnóstico COVID.-----

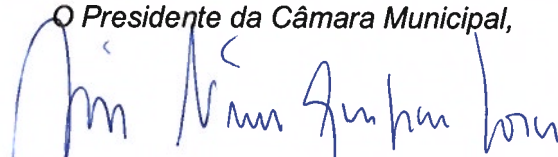
Manter-se-ão ocupadas duas áreas, de acordo com o definido no mapa em anexo, uma de 30 m<sup>2</sup> (10 x 3 m) para paragem de no máximo dois veículos em espera e outra de 25 m<sup>2</sup> (5 x 5 m) para estacionamento do veículo cujo paciente estará a ser testado e que ficará sob uma tenda aí montada para o efeito.-----

Nas áreas pretendidas é proibido o estacionamento de veículos, apesar de ser utilizado abusivamente como tal, pelo que a sua ocupação provocará um condicionamento à normal circulação do trânsito.-----

----- Para constar e surtir efeitos, publica-se o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e disponibilizado na página eletrónica do Município ([www.cm-amarante.pt](http://www.cm-amarante.pt)).-----

----- E eu,  , Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi.-----

----- Paços do Município de Amarante, 01 de março de 2021.-----

O Presidente da Câmara Municipal,  
  
José Luís Gaspar Jorge



# Ocupação Espaço

Hospital da Luz

**Legenda**

- Condicionamento
- Espaço circulação
- Ocupação\_1 | 10\*3m
- Ocupação\_2 | 5\*5m

Espaço livre para circulação - 7,5m

Espaço 2

Espaço 1

